

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 023/2025

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária
nos processos licitatórios **DIE-024-2024 e PE-010-2024****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walterson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF no 184.405.255-91.**OBJETO:** Apostilamento de inclusão de dotação orçamentária em diversos processos licitatórios conforme especificação a baixo:**INSTRUMENTO VINCULANTE: DIE-024-2024** pintura e sinalização em ruas e avenidas- **CONTRATO (193/2024)****INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-010-2024** materiais de construção- **CONTRATOS (124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024).****FUNDAMENTO:** Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 023/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:**Ação: 1025****Fonte de recurso: 1720****RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos contratos **124/2024, 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024 e 193/2024** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 25 de junho de 2025.

Renata Ribeiro Santos
Secretaria de Administração

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal